

EDITAL

Luís Francisco Soares Luís, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde de Leiria, torna público que, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, aprovou, por despacho de 19 de dezembro de 2017, o Projeto de Regulamento de Estágio e o o Projeto de Regulamento da Unidade Curricular de Projeto Final do Curso de Licenciatura em Ciências da Informação em Saúde, submetendo-os, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, considerando a urgência na aprovação dos regulamentos em apreço atendendo a que a unidade curricular de estágio e projeto final terão início no 2º semestre do presente ano letivo.

Os projetos de regulamento podem ser consultados nos serviços administrativos da Escola, sítos no *campus 2* do Instituto Politécnico de Leiria, Morro do Lena, Alto do Vieiro, Leiria, bem como no sítio da Escola na Internet (www.esslei.ipleiria.pt) na área *Publicitação de Atos*.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho Pedagógico, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, remetidas por via postal, para a seguinte morada *Campus 2 – Morro do Lena – Alto do Vieiro*, Apartado 4137, 2411-901 Leiria, ou remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: esslei@ipleiria.pt.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser disponibilizado no sítio da Escola na Internet.

Leiria, 19 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Pedagógico,



Luís Francisco Soares Luís